GABINETE DO PREFEITO
BIRIGUÍ

# Prefeitura Municipal de Biriguí

Em

OFÍCIO N.

Assunto:

R
fls. 500
l. nº 2

LEI Nº 34, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.948.
**********

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR DE CR.$ 32.400,00.

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Biriguí, Estado de São Paulo etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

111/8-02-0 - Subsídio e Representação do Prefeito - Pessoal Fixo

I - Subsídio..... Cr.$21.600,0
II - Representação..... Cr.$10.800,0

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Imposto Predial, já verificado no corrente exercício.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Biriguí, aos deze sete de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito.

(JOSE' XAVIER SOARES)
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na mesma data.

(ALFREDO GALEOTTI)
Secretário da Prefeitura.